



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013575/2011-02, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARIA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA**, Médico, matrícula SIAPE nº 1120486, no período de **12.12.1990 a 20.03.1993 e 22.03.1995 a 20.06.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**